

CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) interessados(as) em realizar inscrição para o cargo de **PROFESSOR PB - EDUCAÇÃO FÍSICA**, a protocolar de forma digitalizada (PDF), em único arquivo o *Curriculum Vitae*, os documentos pessoais (RG e CPF), o pré-requisito para o cargo e o tempo de serviço, entre os dias **12/06/2025** a **17/06/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

VAGA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	EMEI ANTENOR HONÓRIO PIZZOL	14 HORAS	VESPERTINO
+ CADASTRO DE RESERVA			

O cadastro de reserva será para vagas que surgirem no Ano Letivo de 2025, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender ao descrito no **item 3.1, código nº 442**, do Edital nº 001/2022.

Para efeito de classificação, serão consideradas a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens **12.23 e 13.26** do **Edital nº 001/2022**, respectivamente.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta convocação.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se aos horários do Setor de Protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante – ES, 12 de junho de 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.004/2025